



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **PORTARIA Nº 128/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **MARCIA FERREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 29.\*\*\*.\*92-0 e CPF nº 30\*.\*5.\*\*8-17, de **200 (duzentas)** horas mensais para **100 (Cem)** horas mensais, devido ao quadro clínico de TEA (Transtorno de Espectro Autista) de seu filho Vitor Hugo Batista Dias ;

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder a adequação da sua jornada, sem prejuízo dos seus vencimentos considerando a convenção dos direitos humanos das pessoas com deficiência e recentes entendimentos favoráveis em sede de repercussão geral pelo STF tema 1097;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, **os efeitos desta Portaria passarão a vigorar a partir da data de 21 de agosto de 2023.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de agosto de 2023.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*